



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – DEPARTAMENTO DE
PROJETOS, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: BOMBONAS DE ÁGUA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Necessitamos adquirir 30 unidades de Bombonas de Água Mineral sem gás de 20l para o consumo dos funcionários do Departamento de Projetos, Infraestrutura e Mobilidade, além de atender as necessidades do público do referido departamento.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):

A contratação do objeto está prevista no item 5 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O processo será realizado por Dispensa por Valor.

A escolha da empresa foi de acordo com pesquisas de preços no Licitacão e orçamentos no município sendo que a mesma deverá entregar água potável e de qualidade, observando os prazos de entrega.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A quantidade estimada da contratação será especificamente para atender a demanda do setor conforme citada abaixo:

- 30 bombonas de água mineral de 20l

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Dentre as possibilidades existentes no mercado, resulta-se na alternativa da empresa JB Distribuidora, pois é a empresa que executará o serviço com melhor qualidade e confiabilidade, conforme orçamento anexado no processo.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado da contratação é de R\$ 720,00 conforme orçamento anexado no processo.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Diante da necessidade e considerando a qualidade, opta-se pela contratação da melhor empresa para a prestação dos serviços de fornecimento de Bombonas de Água. Sendo assim, haverá água potável para o consumo de todas as pessoas que trabalham no Departamento e também para o público que necessitar.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada através de dispensa de licitação, por item de menor valor dentre as pesquisas de mercado e não será necessário o parcelamento da contratação.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

O objetivo final da contratação dos serviços de fornecimento de bombonas de água mineral é imprescindível para poder ter água potável e de qualidade para o consumo dos funcionários no departamento e do público que necessitar. Portanto, a contratação atenderá plenamente a necessidade do setor, com custo e prazo de entrega adequado juntamente com qualidade.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Para iniciar a execução do contrato, o Departamento de Projetos, Infraestrutura e Mobilidade deverá designar os respectivos servidores que atuarão como Fiscal e Gestor do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada à nenhuma outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os possíveis impactos ambientais gerados, são oriundos de descartes de materiais contidos nas bombonas de água, de forma equivocada.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária no Departamento Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE:

Nome completo: Fernanda dos Santos Gross

Cargo: Apoio Administrativo

Secretaria: Departamento de Projetos, Infraestrutura e Mobilidade

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 09/02/2026

ORDENADOR DE DESPESAS.